

AVISOS AOS NAVEGANTES

HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ

DA ILHA SOLTEIRA

A

BARRA BONITA

(VENDA PROIBIDA)

NENHUM AVISO

30 de junho de 2003

S U M Á R I O

SEÇÃO I - INFORMAÇÕES GERAIS

SEÇÃO II - AVISOS AOS NAVEGANTES

Aviso - Rádio

Aviso - Temporário

Aviso - Preliminar

Aviso - Permanente

Aviso - Permanente Especial

SEÇÃO III - CORREÇÕES DE PUBLICAÇÕES

SEÇÃO IV - NOTÍCIAS DIVERSAS

SEÇÃO V - INFORMAÇÕES DOS NAVEGANTES

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

RUA BARÃO DE JACEGUAY S/Nº - PONTA DA ARMAÇÃO

24 048-900 - NITERÓI, R.J, BRASIL

TELEFAX: 0XX21-2613-8210 - FAX: 0XX21-2620-7921

INFORMAÇÕES GERAIS

Avisos aos Navegantes da Hidrovia

São informações sobre alterações verificadas que interessam à navegação na Hidrovia.

Essas informações são disseminadas por meio de :

- Avisos-Rádio ; e
- Folheto Trimestral de Avisos aos Navegantes

Avisos-Rádio - São informações sobre fatos que possam afetar a Segurança da Navegação e que devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, são divulgados na Internet por intermédio da página www.cftp.mar.mil.br, pela Capitania Fluvial do Tietê-Paraná.

O **Folheto Trimestral de Avisos aos Navegantes** é editado pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), trimestralmente, em português, e contém os Avisos-Rádio em vigor, os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais do trimestre, e os Avisos Temporários e Preliminares anteriormente publicados e que continuam em vigor.

Consta na folha de rosto desde folheto a numeração dos Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes elaborados na quinzena.

Aviso Temporário - É aquele que se refere a alterações, nas cartas náuticas, de natureza transitória (Seção II).

Aviso Preliminar - É aquele que se destina a anunciar antecipadamente alterações de qualquer natureza, nas cartas náuticas, e que serão objeto de Avisos Permanentes (Seção II).

Aviso Permanente - É aquele que introduz alterações definitivas nas cartas náuticas (Seção II).

Outras classes de Avisos aos Navegantes

Aviso Permanente Especial - É aquele que, embora não altere as cartas náuticas, se destina a divulgar informações gerais importantes para os navegantes. São divulgados, em sua totalidade, somente no Folheto nº 1 de Avisos aos Navegantes.

Um Aviso Permanente Especial (APE) pode ser divulgado normalmente em qualquer Folheto, na Seção II, sempre que surgir a necessidade, vindo o mesmo a ser incluído no próximo Folheto nº 1 a ser editado.

São divulgados, também, no Folheto, reproduções de Cartas Náuticas do Atlas 2800 - Hidrovia Tietê-Paraná – da Ilha Solteira a Barra Bonita, Notas de Prevenção e alterações referentes ao Roteiro da Hidrovia e a Outras Publicações, assim como a maneira de efetuar essas correções (Seção III).

As informações sobre promulgação de novas cartas ou publicações, de nova edição de cartas ou publicações e de reimpressão de cartas são descritas na seção IV - Notícias Diversas.

O Folheto de Avisos aos Navegantes é encontrado, também, na INTERNET, no endereço – <http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>, exceto as reproduções de Cartas Náuticas do Atlas 2800, as Notas de Prevenção e as alterações referentes às publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, as quais poderão ser encontradas na Capitania Fluvial do Tietê-Paraná .

Distribuição do Folheto

SEÇÃO I (Cont.)

O Folheto de Avisos aos Navegantes é distribuído gratuitamente, podendo ser encontrado: na Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, Av. Pedro Ometto nº 804 - Barra Bonita - 17340-000 - SP - Telefax: (0XX14) 641-0541 e 641-1626.

Cancelamento Automático de Aviso Temporário

Alguns Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data-hora especificada nos textos destes Avisos.

Numeração dos Avisos aos Navegantes

Os Avisos-Rádio são numerados em ordem seqüencial anual sendo ainda precedidos da letra significativa do trecho da hidrovia (HT) - Tietê-Paraná ou (G) - Informação de interesse geral.

Os Avisos Temporários (T), Preliminares (P) e Permanentes são numerados em ordem seqüencial única e anual, sendo, também, precedidos da letra significativa da hidrovia ou interesse abrangido pela informação, como descritas no parágrafo anterior.

Os Avisos Permanentes Especiais (APE), embora também sejam numerados em ordem seqüencial única e anual, recebem essa numeração à parte da citada no parágrafo anterior, ou seja, possuem uma numeração própria, precedida da abreviatura "APE".

Recomendações Sobre Segurança da Navegação

Recomenda-se aos navegantes que façam uso sistemático das publicações de auxílio à navegação, em suas últimas edições corrigidas.

Tudo o que se refere a informações gerais, tais como descrição dos trechos, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza etc., deve ser consultado no "**Roteiro**".

Tudo o que se refere a regras de navegação a serem adotadas pelos navegantes na hidrovia deve ser consultado na publicação "**Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar**" (**RIPEAM - 72**) - Incorporando as emendas de 1981, 1987, 1989.

É enfaticamente recomendada aos navegantes a leitura atenciosa de todas as informações constantes no capítulo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS, do **Roteiro**.

Correções em Cartas Náuticas

Os navegantes, ao atualizarem suas cartas náuticas, deverão sempre verificar todos os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes. Consta após os Avisos-rádios da "Seção II" de todos os Folhetos de Avisos aos Navegantes "Relação Numérica das Cartas Afetadas pelos Avisos novos", constantes do respectivo Folheto.

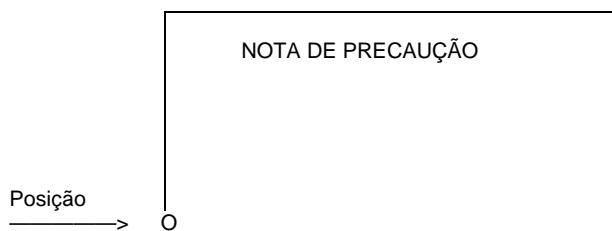
Semestralmente nos Folhetos nºs 1 e 3 do ano, sairá a "Relação Numérica das Cartas afetadas" pelos Avisos dos semestres.

Quando a correção for completada atualize o campo de "Pequenas Correções" com o número do Aviso Permanente correspondente.

SEÇÃO I (Cont.)

Inserção de Notas de Precaução em Cartas Náuticas

As posições geográficas constantes dos Avisos aos Navegantes que inserem Notas de Precaução nas Cartas Náuticas correspondem ao canto inferior esquerdo do limite do respectivo quadro.



Referência das Informações

As marcações são verdadeiras, 000° a 360°, tomadas do largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio, quando referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos. Quando nas descrições de perigos suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são referidas à carta de maior escala, salvo indicação contrária.

A hora usada é a Hora Média Local (**HML**), expressa em grupos de quatro algarismos: os dois primeiros indicam as horas e os dois últimos, os minutos.

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta de maior escala.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao datum do IBGE.

A informação sobre o "datum" utilizado consta do título das cartas náuticas.

Colaboração dos Navegantes

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes que informem a descoberta ou suspeita de novos perigos ou qualquer irregularidade observada na sinalização náutica.

SEÇÃO I (Cont.)

SEÇÃO II

AVISOS AOS NAVEGANTES

AVISOS-RÁDIO

Atualizados até o dia 30 de junho de 2003

2000

HT
0027

- A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que ocorreram mudanças das placas de pilares e foram implantadas e relocadas as seguintes bóias:

BÓIA Nº	COORDENADAS UTM		OBS
	N	E	
BCE-109	7.673.126,13	554.224,26	IMPLANTADA
BCV-112	7.673.114,32	555.005,10	RELOCADA
BCE-111	7.672.926,18	555.298,80	RELOCADA
BCE-111 A	7.672.895,44	555.457,02	IMPLANTADA
BCE-111 B	7.672.863,90	555.619,35	IMPLANTADA
BCV-112 C	7.672.915,87	555.634,68	RELOCADA
BCV-112 B	7.672.978,16	556.481,56	RELOCADA
BCV-112 A	7.673.038,93	555.332,17	RELOCADA
BCV-114 B	7.672.873,30	555.778,51	IMPLANTADA
BCV-114 A	7.672.872,16	555.940,90	IMPLANTADA
BCV-114	7.672.812,31	556.096,60	RELOCADA
BCE-113 B	7.672.759,45	555.916,49	RELOCADA
BCE-113 A	7.672.699,13	556.065,95	RELOCADA
BCE-113 C	7.672.821,33	555.763,18	RELOCADA
BCE-113	7.672.614,54	556.346,94	RELOCADA
BCV-116	7.672.780,07	556.772,97	IMPLANTADA
AMARRADOR 01	7.673.075,00	554.305,00	IMPLANTADA
AMARRADOR 02	7.673.055,00	554.345,00	IMPLANTADA
AMARRADOR 03	7.672.560,00	556.815,00	IMPLANTADA
AMARRADOR 04	7.672.575,00	556.850,00	IMPLANTADA

HT
0037

- A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foram estabelecidos os faroletes e o farol abaixo relacionados:

- 1) Nome: Far. São Martinho
Posição: a) 20° 20'.98 S 51° 18'.07 W
Característica da luz: LpL.B
Fase detalhada: B 2,0 - Ecl. 8,0
Período: 10s
Alcance luminoso: 12 milhas náuticas
Alcance geográfico: 21 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 792 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, duas placas de visibilidade retangulares encarnadas

SEÇÃO II (Cont.)

- 2) Nome: Fte. Limoeiro
Posição: b) 20° 18'.15 S 51° 06'.57 W
Característica da luz: Lp.E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 5,5
Período: 6s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 21 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, duas placas de visibilidade retangulares encarnadas
- 3) Nome: Fte. Rubinéia
Posição: c) 20° 10'.88 S 51° 01'.30 W
Característica da luz: Lp(2) E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 1,5 - E 0,5 - Ecl. 7,5
Período: 10s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 18 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, duas placas de visibilidade retangulares encarnadas
- 4) Nome: Fte. Pontal de Minas
Posição: d) 20° 04'.07 S 51° 00'.00 W
Característica da luz: Lp(2 + 1) E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 0,5 - E 0,5 - Ecl. 2,5 - E 0,5 - Ecl. 7,5
Período: 12s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 18 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, duas placas de visibilidade retangulares encarnadas
- 5) Nome: Fte. Formigas
Posição: e) 19° 54'.18 S 51° 00'.75 W
Característica da luz: Lp .V
Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 5,5
Período: 6s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 21 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 189 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, duas placas de visibilidade retangulares encarnadas
- 6) Nome: Fte. Serra 1
Posição: f) 19° 46'.08 S 51° 02'.50 W
Característica da luz: Lp(2) V
Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 1,5 - V 0,5 - Ecl. 7,5
Período: 10s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 18 milhas náuticas

SEÇÃO II (Cont.)

Intensidade luminosa: 189 candelas

Altura: 30 metros

Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, duas placas de visibilidade retangulares encarnadas

7) Nome: Fte. Arroio Guaçu

Posição: g) 24° 23'.03 S 54° 15'.87 W

Característica da luz: Lp(2) E

Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 1,5 - E 0,5 - Ecl. 7,5

Período: 10s

Alcance luminoso: 8 milhas náuticas

Alcance geográfico: 18 milhas náuticas

Intensidade luminosa: 177 candelas

Altura: 30 metros

Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, duas placas de visibilidade retangulares encarnadas

HT
0041

-

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foram estabelecidos os faroletes abaixo relacionados:

1) Nome: Fte. Porto Mendes

Posição: a) 24° 30'.43 S 54° 19'.23 W

Característica da luz: Lp.E

Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 5,5

Período: 6s

Alcance luminoso: 8 milhas náuticas

Alcance geográfico: 21 milhas náuticas

Intensidade luminosa: 177 candelas

Altura: 30 metros

Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, com placa de visibilidade encarnada

2) Nome: Fte. Porto Britânia

Posição: b) 24° 39'.02 S 54° 18'.35 W

Característica da luz: Lp(3) E

Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 0,5 - E 0,5 - Ecl. 0,5 - E 0,5 - Ecl. 7,5

Período: 10s

Alcance luminoso: 8 milhas náuticas

Alcance geográfico: 18 milhas náuticas

Intensidade luminosa: 177 candelas

Altura: 30 metros

Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, com placa de visibilidade encarnada

3) Nome: Fte. Santa Helena

Posição: c) 24° 52'.55 S 54° 23'.65 W

Característica da luz: Lp. E

Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 5,5

Período: 6s

Alcance luminoso: 8 milhas náuticas

Alcance geográfico: 18 milhas náuticas

Intensidade luminosa: 177 candelas

Altura: 30 metros

Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, com placa de visibilidade encarnada

4) Nome: Fte. Barra do Ocoi

SEÇÃO II (Cont.)

Posição: d) 25° 15'.22 S 54° 27'.15 W
Característica da luz: Lp(2) E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 1,5 - E 0,5 - Ecl. 7,5
Período: 10s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 18 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, com placa de visibilidade encarnada

5) Nome: Fte. Ponta da Reserva
Posição: e) 24° 46'.63 S 54° 21'.65 W
Característica da luz: Lp(2) E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 1,5 - E 0,5 - Ecl. 7,5
Período: 10s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 18 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, com placa de visibilidade encarnada

6) Nome: Fte. Sol de Maio
Posição: f) 25° 50'.28 S 54° 26'.37 W
Característica da luz: Lp(3) E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 0,5 - E 0,5 - Ecl. 0,5 - E 0,5 - Ecl. 7,5
Período: 10s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 19 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, com placa de visibilidade encarnada

7) Nome: Fte. Santa Terezinha
Posição: g) 25° 21'.92 S 54° 30'.07 W
Característica da luz: Lp. E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 5,5
Período: 6s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 16 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 22 metros
Descrição: torre cilíndrica de alvenaria branca, com escada espiral externa
verde

2001

HT 0095 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que a locação da placa do ponto de parada obrigatória (PPO) do canal de navegação da eclusa de Bariri, passa, em caráter definitivo, às seguintes coordenadas:

	LATITUDE	LONGITUDE
B-03	22° 8' 25,73193" S	48° 45' 22,78151" W
B-01 (PPO)	22° 8' 51,41661" S	48° 45' 25,85846" W

HT - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foi implantado ponto de

SEÇÃO II (Cont.)

- 0104 espera à jusante da ponte SP-255, localizado nas coordenadas geográficas WGS 84 - P.E. 15 - Lat. 22° 30' 9,4631" e Long 48° 33' 6,4190", e P.E. 16 - Lat. 22° 30' 10,1658" e Long 48° 33' 5,2421", onde deverão ser adotados os seguintes procedimentos de acostagem e amarração:
- Parada total do comboio para aproximação e acostagem junto ao P.E.
 - Amarrar, no máximo, 2 (duas) chatas, utilizando os cabos existentes no P.E.
 - As chatas, quando atracadas nos P.E., deverão estar sempre garantidas por no mínimo um marinheiro portando rádio VHF móvel marítimo.
 - Outras embarcações que necessitem utilizar o P.E. à jusante da ponte SP-255, deverão aguardar próximo ao P.E. de jusante da ponte de Igaracu ou do P.E. de montante da ponte SP-255.

- HT - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foram implantadas no reservatório de Três Irmãos/canal à jusante da eclusa de Nova Avanhandava, as bóias nas coordenadas geográficas WGS 84 abaixo:

BÓIAS	LAT. S	LONG. W
BCE-149 A	21° 06' 58,8919"	50° 15' 13,6413"
BCE-149 B	21° 06' 59,6978"	50° 15' 12,2199"

Informamos ainda que a bóia BCV-146 foi relocada para as seguintes coordenadas geográficas WGS 84 abaixo:

BÓIA	LAT. S	LONG. W
BCV-146	21° 06' 03,89705"	50° 16' 28,35491"

Ponto de espera à jusante da ponte DOP coordenadas das bóias abaixo:

BÓIAS	COORDENADAS UTM		COORD. GEOG. WGS 84		OBS.
	N	E	LAT. S	LONG. W	
Amarrador 1	7.666.832,9 8	575.360,1 7	21° 05' 53,07266"	51° 16' 29,78798"	Reimplantada
Amarrador 2	7.666.873,5 5	575.358,9 8	21° 05' 51,75329"	50° 16' 29,83563"	Implantada
BCV-146	7.665.500,0 0	575.400,0 0	21° 06' 03,89705"	50° 16' 28,35491"	Relocada

- HT - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foram alteradas as posições das bóias no canal à jusante da eclusa de Nova Avanhandava, conforme coordenadas abaixo:

BÓIAS	COORDENADAS UTM		COORD. GEOG. WGS 84		OBS.
	N	E	LAT. S	LONG. Wgr	
Amarrador 1	7.664.489,3 3	579.696,2 8	21° 07' 08,6389"	50° 13' 59,1119"	Implantada
Amarrador 2	7.664.452,9 7	579.875,4 7	21° 07' 09,7934"	50° 13' 52,8944"	Implantada
BCE-149 A	7.664.799,2 3	577.547,6 6	21° 06' 58,8919"	50° 15' 13,6413"	Implantada
BCE-149 B	7.664.774,2 6	577.568,5 5	21° 06' 59,6978"	50° 15' 12,2199"	Implantada

SEÇÃO II (Cont.)

BCE-151	7.664.680,0 0	577.723,0 0	21° 07' 02,7431"	50° 15' 07,5448"	Deslocada
BCV-152	7.665.024,1 2	577.357,8 8	21° 06' 51,6062"	50° 15' 20,2562"	Implantada
BCV-152 A	7.664.841,0 1	577.563,0 1	21° 06' 57,5307"	50° 15' 13,1160"	Implantada
BCV-152 B	7.664.796,8 6	577.637,5 4	21° 06' 58,9552"	50° 15' 10,5254"	Implantada
BCE-153	7.664.601,5 9	578.505,3 9	21° 07' 06,1731"	50° 14' 40,4109"	Implantada
BCV-154	7.664.715,9 7	577.887,8 0	21° 07' 01,5479"	50° 15' 01,8374"	Implantada
BCE-155	7.664.560,5 7	579.124,0 3	21° 07' 06,4113"	50° 14' 18,9600"	Implantada
BCV-156	7.664.646,6 1	578.817,1 1	21° 07' 03,6605"	50° 14' 29,6131"	Implantada
BCV-156 A	7.664.591,2 0	579.240,8 0	21° 07' 05,3968"	50° 14' 14,9174"	Implantada
BCE-157	7.664.405,0 8	579.719,6 5	21° 07' 11,3755"	50° 13' 58,2877"	Implantada
BCV-158	7.664.564,4 5	579.420,0 0	21° 07' 06,5641"	50° 14' 08,6996"	Implantada
BCV-158 A	7.664.564,4 5	579.420,0 0	21° 07' 06,5641"	50° 14' 08,6996"	Implantada
BCE-159	7.664.219,1 7	580.434,0 0	21° 07' 17,3096"	50° 13' 33,4943"	Implantada
BCE-159 A	7.664.185,0 0	580.617,0 0	21° 07' 18,3919"	50° 13' 27,1450"	Implantada
BCV-160	7.664.293,0 0	580.377,0 0	21° 07' 14,9173"	50° 13' 35,4827"	Implantada
BCV-160 A	7.664.237,5 9	580.564,9 8	21° 07' 16,6897"	50° 13' 28,9572"	Implantada
BCE-161	7.664.124,8 5	580.790,7 0	21° 07' 20,3207"	50° 13' 21,1137"	Implantada
BCV-162	7.664.203,9 2	580.676,2 0	21° 07' 17,7672"	50° 13' 25,0961"	Implantada
BCE-163	7.664.125,9 2	581.470,9 4	21° 07' 20,1773"	50° 12' 57,5339"	Implantada
BCV-164	7.664.134,8 0	581.043,6 0	21° 07' 19,9568"	50° 13' 12,3488"	Implantada
BCV-166	7.664.171,5 1	581.326,1 6	21° 07' 18,7177"	50° 13' 02,5604"	Implantada
BCV-168	7.664.247,9 2	581.631,0 0	21° 07' 16,1835"	50° 12' 52,0065"	Implantada

2002

- HT 0028 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foi implantado ponto de espera à jusante do canal de Bariri na margem direita, localizado nas coordenadas geográficas WGS-84 - Lat. S 22° 07' 20, 75056" e Long. W 48° 47' 13, 10881", para acostagem e amarração de comboio.
- HT 0038 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que em virtude das várias ocorrências com a bóia de PPO à montante da usina de Ibitinga, a referida bóia foi substituída por baliza de margem.
- HT 0056 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foi implantado o ponto de espera à jusante da ponte SP-595 - Rio São José dos Dourados,

SEÇÃO II (Cont.)

localizado nas coordenadas geográficas WGS-84 - Lat. 20° 25' 34",85257 S, long. 51° 15' 27",3512 W e lat. 20° 25' 34",25291 S, long. 51° 15' 26",11675 W para acostagem e amarração de comboio e desativado o ponto de espera à jusante da ponte SP-595, localizado nas coordenadas geográficas WGS-84 - Lat. 20° 25' 45",98590 S, long. 51° 15' 48",54010 W, croqui TEC-88 (ponto de espera à jusante da ponte SP-595 - Rio São José dos Dourados, reservatório Ilha Solteira).

HT
0089

- A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foram acrescentadas as bóias BCE-59A e BCE-61A e deslocadas as bóias BCE-61 e BCE-63.
- Observação:
- Acrescentadas as bóias nas coordenadas (datum WGS-84) - 22° 06'40,2435" S; 48° 49'16,2880" W (BCE 59 A) - 22° 06'29,7920" S, 48° 48'40,9114" W (BCE 61 A).
 - Deslocada a bóia BCE 61 para 22° 06'30,1819" S 48° 48'25,0533" W.

SEÇÃO II (Cont.)

CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS NOVOS AVISOS PUBLICADOS
NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
-	-	-	-

Nenhum.

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) E AVISOS PRELIMINARES (P) EM VIGOR, E AVISOS PERMANENTES E AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS DO TRIMESTRE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

Nenhum.

AVISOS PRELIMINARES (P)

Nenhum.

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

GERAL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

Nenhum.

AVISOS PRELIMINARES (P)

Nenhum.

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

APE 1/03 ECLUSAGEM COM COMBOIO TIETÊ NA ECLUSA DE NOVA AVANHANDAVA

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que está autorizada a eclusagem com o comboio tipo Tietê na eclusa de Nova Avanhandava desde que sejam adotados os seguintes procedimentos:

A) Sentido montante/jusante

SEÇÃO II (Cont.)

- o comboio, ao se aproximar do "PPO" de montante da eclusa de Nova Avanhandava, poderá eclusar com a formação tipo Tietê;
- após a eclusagem, deverá navegar até o "PE" de montante da ponte SP-461, localizado próximo ao muro de ala da eclusa;
- deverá amarrar a proa e a popa de uma das chatas no "PE" de maneira que a mesma fique paralela à margem utilizando os dois pontos existentes, e prosseguir à navegação com a outra chata, até o "PE" a jusante da ponte SP-461, onde amarrará a segunda chata;
- retornará a escoteiro ao "PE" de jusante da eclusa, visando atrelar a primeira chata e avisar a eclusa da liberação do "PE";
- navegará até o "PE" de jusante da ponte SP-461, recompondo o comboio, a fim de prosseguir a viagem na formação Tietê;

B) Sentido jusante/montante

- o comboio, ao se aproximar do "PE" de jusante da ponte SP-461, deverá atracar uma chata, chamará a eclusa para verificar a disponibilidade do "PE" de jusante da eclusa e, se disponível, prosseguirá à navegação com a outra até o referido "PE", localizado próximo ao muro de ala da eclusa;
- amarrará a proa e a popa da chata no "PE", utilizando os dois pontos existentes;
- retornará a escoteiro ao "PE" de jusante da ponte SP-461, visando atrelar a chata remanescente;
- navegará até o "PE" de jusante da eclusa recompondo o comboio, a fim de efetuar a eclusagem com formação Tietê, prosseguindo a viagem;

C) Procedimentos operacionais de acostagem e amarração

- diminuir a velocidade do comboio para aproximação e acostagem junto ao "PE";
- amarrar as chatas utilizando os dois "PE" existentes;
- as chatas quando atracadas nos "PE", deverão estar sempre guarnecidas por, no mínimo, um marinheiro portando rádio VHF móvel marítimo;
- outras embarcações que necessitem utilizar o "PE" de jusante da eclusa deverão aguardar próximo ao "PE" de jusante da ponte SP-461 ou do "PPO" de montante, até a autorização do operador da eclusa, que só autorizará o uso do "PE" por uma embarcação de cada vez, respeitando a ordem de chamada pelo rádio.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0059 de 2000.

APE 2/03 COMBOIOS TIPO TIETÊ-DUPLOS NO TRECHO DA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ ENTRE OS TERMINAIS DE ARAÇATUBA E ANHEMBI

A Capitania Fluvial do Tietê- Paraná informa que entraram em vigor, a partir de 07/10/2000, em caráter experimental, as "Instruções para Navegação de Comboios tipo Tietê-Duplos" em trecho da Hidrovia Tietê-Paraná situado entre os terminais de Araçatuba e Anhembi.

SEÇÃO II (Cont.)

1. Definições

a) Pontos de Espera (PE) - Locais estrategicamente situados, dotados de dispositivos que permitam a amarração segura das embarcações, para efeito de desmembramento e recomposição dos comboios ou parada temporária devido a filas ou mau tempo, pelo tempo necessário para o prosseguimento da viagem.

b) Comboio tipo Tietê-Duplo - Comboio de empurra, composto por empurrador e chatas, cujas dimensões máximas sejam de 137,0 m de comprimento e 22,0 m de boca.

Para as demais especificidades e dimensões continuam válidas as normas vigentes.

c) Trecho Crítico - Para efeito destas instruções considera-se crítico o trecho navegável cuja largura e/ou raio de curvatura, de acordo com o Atlas 2800, não permite o cruzamento de comboio Tietê-Duplo com outra embarcação.

d) Trecho Restrito - Considera-se restrito o trecho navegável cuja largura e/ou raio de curvatura, de acordo com o Atlas 2800, não apresenta restrição para o cruzamento de comboio Tietê-Duplo com outra embarcação, porém, em função das características do local, exige dos comandantes das embarcações atenção especial por ocasião da navegação com aquele tipo de comboio.

2. Procedimentos a serem adotados nos trechos restritos por todas embarcações que demandem esses trechos (Regra 09 alínea f do RIPEAM):

a) A embarcação ao se aproximar de um trecho restrito deverá fazer a chamada geral no canal 16 VHF, a pelo menos 1000 do mesmo, identificar-se, informar a direção para a qual está navegando, especificando onde se encontra e que tipo de embarcação é (ex: chamada geral/chamada geral aqui empurrador "Mary Lou", descendo ou subindo o rio, em direção ao km ou bóia 64 do reservatório "Tal", em comboio tipo Tietê-Duplo carregado ou vazio câmbio).

b) A embarcação que interceptar a chamada e estiver vindo em sentido contrário deverá atender o chamado, identificar-se, divulgar suas características (ex: comboio duplo, tipo Tietê, chatas carregadas ou vazias, escoteiro etc. como segue: "Aqui empurrador Zeus, ciente, estou subindo o rio em comboio Tietê, carregado, a 1000 metros do km 52/câmbio").

c) Quando uma mensagem não for compreendida, aquela embarcação que não compreendeu a mensagem pedirá a embarcação transmissora que repita a mensagem. (ex: "Aqui "Mary Lou", repita, câmbio").

d) Os sinais sonoros a serem usados pelas embarcações que se aproximarem dos trechos restritos são aqueles previstos na regra 34 alínea E do RIPEAM (durante o percurso a embarcação dará um apito longo em intervalo não superior a 2 minutos).

e) A embarcação que estiver navegando num trecho restrito deverá se manter tão próxima quanto possível e seguro da margem que estiver a seu boreste (Regra 09 alínea a do RIPEAM).

f) Os trechos abaixo relacionados são considerados como restritos:

I. RESERVATÓRIO DE BARRA BONITA

- | | | |
|----------------------|---|------------|
| a) do km 74 ao km 76 | - | Carta BB-6 |
| b) do km 82 ao km 84 | - | Carta BB-7 |

II. RESERVATÓRIO DE BARIRI

- | | | |
|----------------------|---|-------------------|
| a) do km 4 ao km 6 | - | Carta BA-1 |
| b) do km 8 ao km 14 | - | Carta BA-2 e BA-3 |
| c) do km 20 ao km 23 | - | Carta BA-4 |
| d) do km 36 ao km 40 | - | Carta BA-6 |
| e) do km 49 ao km 52 | - | Carta BA-8 e BA-9 |

III. RESERVATÓRIO DE IBITINGA

SEÇÃO II (Cont.)

a) do km 8 ao km 13	-	Carta IB-1
b) do km 19 ao km 21	-	Carta IB-1 e IB-2
c) do km 24 ao km 28	-	Carta IB-2 e IB-3
d) do km 32 ao km 34	-	Carta IB-3 e IB-4
e) do km 36 ao km 40	-	Carta IB-4
f) do km 50 ao km 56	-	Carta IB-6
g) do km 68 ao km 70 (Canal Bariri - Margem direita)	-	Carta IB-8 e IB-9

Obs: Neste trecho, devido a proximidades, as embarcações poderão solicitar, caso desejem, informações sobre o tráfego com o operador da eclusa de Bariri.

IV. RESERVATÓRIO DE NOVA AVANHANDAVA

do km 39 ao km 44 - Carta NA-4

Obs: Tendo em vista que no trecho em questão a ponte SP-425 (Barbosa) está próxima ao referido canal, ambos deverão ser transpostos em uma única vez.

3. Procedimentos a serem observados nos trechos críticos por todas embarcações que demandem esses trechos:

Nos trechos críticos, além dos procedimentos descritos no item 2, deverão, também, ser adotados os seguintes:

a) a embarcação que tiver preferência informa que tem a preferência, que está procedendo normalmente em seu rumo (informa para onde e em que direção está navegando) e solicita que a outra embarcação lhe dê passagem. (ex: aqui "Mary Lou, tenho a preferência, estou procedendo rio abaixo em direção ao km 64, solicito passagem, câmbio").

b) A embarcação que for obrigada a ceder a passagem terá que confirmar que recebeu a mensagem com as intenções do outro comboio e informar que dará a passagem, pairando sob máquinas ou permanecendo amarrada num "PE" (ex: "Aqui Zeus, ciente, aguardarei sua passagem pairando sob máquinas na altura do km 51 e meio, Câmbio").

c) A embarcação com preferência informará que recebeu a mensagem. (ex: "Aqui "Mary Lou", ciente é só").

d) A ordem de preferência entre as embarcações é a seguinte:

- Comboio duplo vazio
- Comboio duplo carregado
- Comboio tipo Tietê vazio
- Comboio tipo Tietê carregado
- Comboio com 2 chatas vazias em paralelo
- Comboio com 2 chatas carregadas em paralelo
- Comboio com uma chata vazia
- Comboio com uma chata carregada
- Embarcação escoteira

Obs: A preferência entre comboios semelhantes será do que estiver descendo o rio.

e) Os trechos abaixo relacionados são considerados como críticos e neles não poderá haver cruzamento de comboio Tietê-duplo com outra embarcação:

I. RESERVATÓRIO DE BARRA BONITA

a) do km 24 ao km 34	-	Carta BB-3
b) do km 40 ao km 45	-	Carta BB-3
c) do km 50 ao km 69	-	Carta BB-4 e BB-5

SEÇÃO II (Cont.)

d) do km 77 ao km 81 - Carta BB-6

II. RESERVATÓRIO DE BARIRI

a) km 41 - Carta BA-6
b) km 43 - Carta BA-7
c) km 48,5 - Carta BA-9
d) do km 52 ao km 55 - Carta BA-10

III. RESERVATÓRIO DE IBITINGA

do km 62 ao km 68 - Carta IB-8 e IB-7
(Canal Bariri - Margem direita)

Obs: Neste trecho, devido a proximidade, as embarcações poderão solicitar, caso desejem, informações sobre o tráfego com o operador da eclusa de Bariri.

IV. RESERVATÓRIO DE NOVA AVANHANDAVA

do km 33 ao km 35 - Carta NA-4
(Canal Avanhandava)

V. RESERVATÓRIO DE TRÊS IRMÃOS

do km 132 ao km 135 - Carta TI-12

4. Procedimentos a serem adotados nas transposições de pontes:

a) Os comboios deverão, por ocasião da transposição de pontes, obedecer as normas vigentes sobre o assunto.

b) No desmembramento nas pontes SP-425 e Ayrosa Galvão (jusante) as embarcações deverão utilizar as 2 (duas) bóias dos "PE" de maneira que sejam atracadas 2 (duas) chatas em uma bóia e 1 (uma) chata em outra.

c) No desmembramento nas pontes Ayrosa Galvão (montante), ponte Igarapu (jusante), SP-461 (jusante), SP-191 (Rio Tietê) e SP-595 (Rio São José dos Dourados) as embarcações deverão atracar as chatas no par de bóias ou estacas de margens que formam o "PE".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0070 de 2000.

APE 3/03 AUTERAÇÃO DOS PÓRTICOS SOB A PONTE DOS BARRAGEIROS - SP-595

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que a navegação sob a ponte dos Barrageiros - SP-595 foi alterada dos pórticos P7/P8 a P9/P10, para o vão ampliado compreendido entre os pórticos P21/P22 a P25/P26, a partir desta data.

A composição dos comboios deverá ter como dimensões máximas 11,00 metros de boca por 79,00 metros de comprimento, devendo o desmembramento e recomposição dos comboios serem executados nos pontos de espera implantados.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0077 de 2000.

APE 4/03 INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DOS DOLFINS À JUSANTE DA ECLUSA DE PROMISSÃO

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que entram em vigor, a partir desta data, as instruções para utilização dos dolphins a jusante da eclusa de Promissão como ponto de espera (P.E.) como segue:

1) Comboio Tipo Tietê

SEÇÃO II (Cont.)

a) Sentido jusante para montante

O comboio, ao se aproximar do P.E. de jusante da ponte BR-153, deverá pedir permissão para eclusar, atracar uma das chatas e prosseguir navegação (empurrador + 1 chata) até os dolphins de jusante da eclusa de Promissão que serão utilizados como P.E.;

Amarrar a chata nos 3 (três) cabos existentes no PE (dolphins), de maneira que a mesma fique paralela a linha de dolphins;

Retornar escoteiro até o P.E. de jusante da BR-153, visando atrelar a chata remanescente;
Navegar até os dolphins a jusante da eclusa, recompondo o comboio, a fim de eclusar com formação tipo Tietê, prosseguindo viagem;

b) Sentido montante para jusante

O comboio, ao se aproximar do PPO de montante da eclusa de Promissão, deverá eclusar com formação tipo Tietê;

Após a eclusagem, deverá navegar até os dolphins localizados logo a jusante da eclusa a fim de efetuar o desmembramento;

Amarrar a chata nos 3 (três) cabos existentes no P.E. (dolphins), de maneira que a mesma fique paralela à linha de dolphins.

Navegar até o P.E. a jusante da ponte BR-153 (empurrador + 1 chata);
Retornar escoteiro até o P.E. (dolphins) de jusante da eclusa de Promissão, visando atrelar a chata remanescente;

Navegar até o P.E. a jusante da ponte BR-153 (empurrador + 1 chata), a fim de recompor o comboio, comunicar a eclusa e prosseguir viagem.

2) Comboio duplo tipo Tietê

a) Sentido jusante para montante

O comboio (empurrador + 4 chatas), ao se aproximar do P.E. de jusante da ponte BR-153, deverá atracar 3 (três) chatas, pedir permissão para eclusar e prosseguir navegação (empurrador + 1 chata) até os dolphins de jusante da eclusa de Promissão que serão utilizados como P.E.;

Amarrar a chata nos 3 (três) cabos existentes no P.E. (dolphins), de maneira que a mesma fique paralela à linha de dolphins;

Retornar escoteiro até o P.E. de jusante da BR-153, visando atrelar uma segunda chata;

Navegar até os dolphins a jusante da eclusa, formando comboio, a fim de eclusar com formação tipo Tietê;

Após eclusagem, navegar até o P.E. de montante da eclusa de Promissão, a fim de atracar as 2 (duas) chatas eclusadas;

Em caso de fila, o comboio Tietê deverá ser eclusado após a transposição total de um combóio tipo Tietê-Duplo;

Navegar escoteiro até o P.E. de jusante da ponte BR-153, a fim de atrelar uma chata remanescente;

Navegar (empurrador + 1 chata) até os dolphins de jusante da eclusa de Promissão, que serão utilizados como P.E.

Amarrar a chata nos 3 (três) cabos existentes no P.E. (dolphins), de maneira que a mesma fique paralela à linha de dolphins;

SEÇÃO II (Cont.)

Retornar escoteiro até o P.E. de jusante da BR-153, visando atrelar a chata (quarta) remanescente;

Navegar até os dolphins a jusante da eclusa, formando comboio, a fim de eclusar com formação tipo Tietê;

Após eclusagem, navegar até o P.E. de montante da eclusa de Promissão, a fim de recompor o comboio (empurrador + 4 chatas) e prosseguir viagem.

b) Sentido montante para jusante

O comboio duplo (empurrador + 4 chatas), ao se aproximar do P.E. de montante da eclusa de Promissão, deverá atracar 2 (duas) chatas e prosseguir navegação (empurrador + 2 chatas);

Após eclusagem deverá navegar até os dolphins de jusante da eclusa de Promissão que serão utilizados como P.E., a fim de efetuar novo desmembramento;

Amarrar a popa e proa de uma das chatas no P.E. (dolphins), de maneira que a mesma fique paralela à linha de dolphins com no mínimo 3 (três) cabos existentes:

Navegar (empurrador + 1 chata) até o P.E. de jusante da BR-153, visando atracar a primeira chata;

Após atracar a primeira chata navegar escoteiro até os dolphins a jusante da eclusa, a fim de atracar a segunda chata;

Navegar (empurrador + 1 chata) até o P.E. de jusante da BR-153, visando atracar a segunda chata;

Após atracar a segunda chata navegar escoteiro até o P.E. de montante, a fim de eclusar a segunda parte do comboio (terceira e quarta chatas);

Em caso de fila, o comboio Tietê deverá ser eclusado após a transposição total de um comboio tipo Tietê-Duplo.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0080 de 2000.

APE 5/03 NAVEGAÇÃO NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná recomenda que as embarcações que navegam na Hidrovia Tietê-Paraná tenham, a bordo, cabos para efetuar, quando necessário, a amarração das mesmas nos diversos pontos de espera (P.E.) da hidrovia e que, ao se detectar um P.E. com cabos de amarração avariados, o fato seja comunicado ao Departamento Hidroviário ou à Capitania.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0088 de 2000.

APE 6/03 CONDIÇÕES DE ATRACAÇÃO NO TERMINAL HIDROVIÁRIO DE PEREIRA BARRETO

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que as condições de atracação no terminal hidroviário de Pereira Barreto (20° 38' 42" S 51° 06' 00" W) atendem ao comboio padrão Tietê com formação de uma chata com empurrador.

Qualquer movimentação no local com embarcações acima desta configuração poderá comprometer as estruturas do cais, segundo a gerência de obras de reservatórios da Companhia Energética de São Paulo (CESP).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0031 de 2001.

SEÇÃO II (Cont.)

APE 7/03 TRAVESSIA SOB AS LINHAS DE TRANSMISSÃO

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que as travessias sob as linhas de transmissão deverão ser feitas com as cabines rebaixadas e antenas rebatidas, visando a segurança da navegação.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0044 de 2001.

APE 8/03 PROTETORES DO PILAR 30 DA PONTE PEREIRA BARRETO

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que, devido a problemas técnicos, foram retirados os 2 (dois) protetores do pilar 30 do vão de navegação da ponte Pereira Barreto (Diretriz da ligação SP-310 e SP-563), margem esquerda (descendo o rio). Diante do exposto, os comboios (carregados ou vazios) quando da transposição da ponte em questão, deverão ter como dimensões máximas 79,00 metros de comprimento X 11,00 metros de boca, até a conclusão dos serviços.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0107 de 2001.

APE 9/03 HIDROVIA TIETÉ-PARANÁ

NORMAS DE TRÁFEGO E PERMANÊNCIA

Detalhes - Cancelar o APE 1/02 em virtude de encontrar-se desatualizado.

APE 10/03 RESTRIÇÕES PARA NAVEGAÇÃO SOB A PONTE SP-147

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que os dois (2) protetores à montante dos pilares sob a ponte SP-147, encontram-se deslocados das suas posições originais, com conseqüente arraste das poitas, sendo necessária a retirada de ambos flutuantes.

Navegação restrita a comboio com formação máxima de 72m de comprimento e 11m de boca, até o reposicionamento das poitas e flutuantes pelo Departamento Hidrográfico.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0014 de 2003.

APE 11/03 TRECHOS RESTRITOS E CRÍTICOS NOS RESERVATÓRIOS

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que a partir da presente data está autorizada a navegação de comboios com dimensões de 135m x 27m, em caráter excepcional e provisório, devendo ser cumprido os procedimentos abaixo:

1) DEFINIÇÕES:

a) **TRECHOS CRÍTICOS:** Trecho navegável cuja largura e/ou raio de curvatura, de acordo com o Atlas 2.800, não permite o cruzamento do comboio de 135 x 27m, com outra embarcação; e

b) **TRECHOS RESTRITOS:** Trecho navegável cuja largura e/ou raio de curvatura, de acordo com o Atlas 2.800, não apresenta restrição para o cruzamento do comboio de 135 x 27m com outra embarcação, porém, em função das características do local exige dos comandantes das embarcações atenção especial por ocasião da navegação com este tipo de comboio.

2) TRECHOS CONSIDERADOS RESTRITOS

1) RESERVATÓRIO DE BARRA BONITA

a) do Km 74 ao 76 - Carta BB-6

b) do Km 82 ao 84 - Carta BB-7

SEÇÃO II (Cont.)

II) RESERVATÓRIO DE BARIRI

- a) do Km 4 ao 6 - Carta BA-1
- b) do Km 8 ao 14 - Carta BA-2 e BA-3
- c) do Km 20 ao 23 - Carta BA-4
- d) do Km 36 ao 40 - Carta BA-6
- e) do Km 49 ao 52 - Carta BA-9 e BA-10

III) RESERVATÓRIO DE IBITINGA

- a) do Km 8 ao 13 - Carta IB-1
- b) do Km 19 ao 21 - Carta IB-1 e IB-2
- c) do Km 24 ao 28 - Carta IB-2 e IB-3
- d) do Km 32 ao 34 - Carta IB-3 e IB-4
- e) do Km 36 ao 40 - Carta IB-4
- f) do Km 50 ao 56 - Carta IB-6
- g) do Km 68 ao 70 - Carta IB-8 e IB-9

OBS: Nos trechos f) e g), devido a proximidade, as embarcações poderão solicitar, caso desejem, informações sobre o tráfego com o operador da eclusa de Bariri.

IV) RESERVATÓRIO DE NOVA AVANHANDAVA

- a) do Km 39 ao 44 - Carta NA-4

OBS: Tendo em vista que no trecho em questão a ponte SP-425 (Barbosa) está próxima ao referido canal, ambos deverão ser transpostos em uma única vez.

2.1 - PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NOS TRECHOS RESTRITOS POR TODAS EMBARCAÇÕES QUE DEMANDEM ESSES TRECHOS (Regra 09, alínea e do RIPEAM)

a) A embarcação ao se aproximar de um trecho restrito deverá fazer a chamada geral no canal 16 – VHF, a pelo menos 1000 metros do mesmo; identificar-se; informar a direção para a qual está navegando, especificando onde se encontra e o tipo de embarcação;

b) A embarcação que interceptar a chamada, e estiver vindo em sentido contrário, deverá atender o chamado; identificar-se e informar suas características;

c) Quando uma mensagem não for compreendida, aquela embarcação que não compreendeu a mensagem pedirá que o transmissor repita a mensagem;

d) Os sinais sonoros a serem usados pelas embarcações que se aproximarem dos trechos restritos, são aqueles previstos na regra 34, alínea e do RIPEAM; e

e) A embarcação que estiver navegando num trecho restrito deverá se manter tão próxima quanto possível e seguro da margem que estiver a seu Boreste (Regra 09, alínea a do RIPEAM).

3) TRECHOS CONSIDERADOS CRÍTICOS

I) RESERVATÓRIO DE BARRA BONITA

- a) do Km 24 ao 34 - Carta BB-3
- b) do Km 40 ao 45 - Carta BB-3
- c) do Km 50 ao 69 - Carta BB-4 e BB-5
- d) do Km 74 ao 80 - Carta BB-6

II) RESERVATÓRIO DE BARIRI

SEÇÃO II (Cont.)

- a) Km 41 - Carta BA-6
- b) Km 43 - Carta BA-7
- c) Km 48,5 - Carta BA-9
- d) Km 52 ao 55 - Carta BA-10

III) RESERVATÓRIO DE IBITINGA

- a) do Km 62 ao 68 (Canal de Bariri - Margem direita) - Carta IB-8
- b) do Km 70 ao 72 (Canal de Bariri – Margem esquerda) - Carta IB-9

OBS: Neste trecho, devido a proximidade, as embarcações poderão solicitar, caso desejem, informações sobre o tráfego com o operador da eclusa de Bariri.

IV) RESERVATÓRIO DE NOVA AVANHANDAVA

- a) do Km 30 ao 35 (Canal Avanhandava e SP-425) - Carta NA-4

V) RESERVATÓRIO DE TRÊS IRMÃOS

- a) do Km 132 ao 136 - Carta TI-12

VI) CANAL DE PEREIRA BARRETO

- a) do Km 26 ao 36 - Carta PB-2 a PB-4

3.1) PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS NOS TRECHOS CRÍTICOS POR TODAS EMBARCAÇÕES QUE DEMANDEM ESSES TRECHOS

Nos trechos críticos, além dos procedimentos descritos no item 2.1, deverão, também, ser adotados os seguintes:

- a) A embarcação que tiver preferência informa que está procedendo normalmente em seu rumo (informa para onde e em que direção está navegando) e solicita que a outra embarcação lhe dê passagem;
- b) A embarcação que for obrigada a ceder a passagem terá que confirmar que recebeu a mensagem com as intenções do outro comboio e informar que dará passagem, pairando sob máquinas ou permanecendo amparada no Ponto de Espera;
- c) A embarcação com preferência informará que recebeu a mensagem;
- d) A ordem de preferência entre as embarcações deverá ser a seguinte:
 - Comboio duplo vazio
 - Comboio 135 x 27m vazio
 - Comboio duplo carregado
 - Comboio 135 x 27m carregado
 - Comboio tipo tietê vazio
 - Comboio tipo tietê carregado
 - Comboio com 2 chatas vazias em paralelo
 - Comboio com 2 chatas carregadas em paralelo
 - Comboio com uma chata vazia
 - Comboio com uma chata carregada
 - Embarcação escoteira

OBS: A preferência entre comboios semelhantes será do que estiver descendo o rio.

4) PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NAS TRANSPOSIÇÕES DE PONTES

SEÇÃO II (Cont.)

Nas pontes em que os pilares estejam protegidos, poderá ser permitida a passagem com formação máxima de 135,0 x 9,0 (empurrador + 3 chatas).

Nas pontes em que os pilares não estejam protegidos, poderá ser permitida a passagem com formação máxima de 95,0 x 9,0 (empurrador + 2 chatas).

5) PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA ECLUSAGEM

Tendo em vista a restrição física das eclusas, poderá ser permitida a eclusagem de comboios com formação máxima de 135,0 x 9,0m (empurrador + 3 chatas)

6) AS CHATAS QUE PERMANECEREM ATRACADAS NOS "PE", AGUARDANDO O EMPURRADOR, DEVERÃO SER GUARNECIDAS POR MARINHEIRO PORTANDO RÁDIO VHF-MÓVEL MARÍTIMO, DE ACORDO COM AS NORMAS EM VIGOR.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0036 de 2003.

APE 12/03 ROTA ALTERNATIVA SOB A PONTE SP-463 (RIO PRADO)

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que em virtude do elevado nível do reservatório, a ponte SP-463 (Rio Prado) teve conseqüente redução na máscara do vão protegido (pilares 17 e 18), o DH implantou rota alternativa em vão não protegido (pilares 16 e 17).

A navegação pelo vão protegido somente deverá ser executada, após leitura, pelo comandante da embarcação, da régua instalada no pilar 16, a qual deverá indicar máscara superior a 7m. Caso contrário a transposição dar-se-á no vão adjacente (pilares 16 e 17), com comboio em formação máxima de 72m de comprimento.

O vão indicado para a navegação deverá ser rigorosamente observado pelos usuários, uma vez que há pilares com problemas estruturais.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0042 de 2003.

APE 13/03 DIMENSÕES DE COMBOIOS À JUSANTE DA ECLUSA DE NOVA AVANHANDAVA (NÍVEIS NORMAIS)

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que em virtude dos níveis normais à jusante da eclusa de Nova Avanhandava, a navegação no trecho compreendido entre o ponto de espera do muro guia à jusante da eclusa e o ponto de espera próximo à bóia BCE 157 (pedreira), deve ser efetuada por comboios cujas dimensões sejam:

Comprimento máximo 79 metros e boca 11 metros.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0054 de 2003.

APE 14/03 DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que o número do telefone da Central do BIP para atendimento aos usuários do Departamento Hidroviário é (0XX11) 3444-4545 e o código 1038.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0057 de 2003.

APE 15/03 COTAS DE NÍVEL D'ÁGUA NO RESERVATÓRIO DE NOVA AVANHANDADA

SEÇÃO II (Cont.)

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que o Departamento Hidroviário - "DH" autoriza a navegação e eclusagens de embarcações com calado máximo de 2,8m, em função das cotas de nível d'água no reservatório de Nova Avanhandava, aliado ao estágio atual das obras do canal à jusante de Promissão.

A autorização está condicionada à existência de lâmina d'água mínima necessário à manutenção do fator de segurança (distância vertical mínima entre o fundo da embarcação carregada e o leito do rio, canal ou reservatório) em 0,3m.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0058 de 2003.

APE 16/03 OBRAS DE DERROCAMENTO NO CANAL NOVO À JUSANTE DE PROMISSÃO

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que em virtude das obras de derrocamento no canal novo à jusante de Promissão, a navegação no trecho acima citado deverá ser executada pelo canal antigo, no período de 18/06/03 a 02/07/03.

Importante ressaltar, quando do contato via rádio entre os comandantes das embarcações e a eclusa, no ponto de comunicação obrigatória, os operadores alertem os mesmos que a navegação deverá ser efetuada pelo canal antigo, durante o período das obras.

Ficam mantidas as restrições operacionais vigentes, quanto à formação máxima dos comboios para transposição sob a ponte BR-153.

Pé-de-piloto de 0,3 metro, e nível mínimo de 358,2 metros à jusante da eclusa, para atendimento de comboios com calado máximo de 2,8m, garantido pela AES Tietê.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0069 de 2003.

SEÇÃO III

CORREÇÕES DE PUBLICAÇÕES

INSTRUÇÕES TÉCNICAS (IT)

DH6, TOMO I, 1998

Foi publicada a Instrução Técnica A-06A, "Procedimentos para Levantamentos Hidrográficos (LH) Executados por Entidades Extra Marinha", que cancela e substitui a Instrução Técnica A-06, "Relatórios de Levantamentos Hidrográficos Realizados por Entidades Extra Marinha", constante no Tomo I da publicação DH6.

A Instrução Técnica A-06A está disponível na página da DHN na INTERNET e, em papel, no posto de venda de cartas e publicações da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói.

Os possuidores da publicação DH6, Tomos I e II, devem efetuar a seguinte correção no SUMÁRIO:

No Índice A, cancelar

"Relatórios de levantamentos hidrográficos realizados por entidades extra-marinha.....A-06" e substituir por

"Procedimentos para levantamentos hidrográficos (LH) executados por entidades extra marinha.....A-06A".

SEÇÃO IV

NOTÍCIAS DIVERSAS

NOVA PUBLICAÇÃO PRODUZIDA NO 1º SEMESTRE DE 1999

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DH1-VII-1	Roteiro da Hidrovia Tietê-Paraná: Rio Tietê - Da Foz a Anhumas Rio Paraná - De Jupia à Foz do Tietê Rio São José dos Dourados Canal Pereira Barreto	1ª

NOTAS AOS USUÁRIOS

PREÇO DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

1 - São os seguintes os preços das Cartas e Publicações Náuticas em vigor a partir 1º de novembro de 1999, correspondentes aos respectivos níveis relacionados no Catálogo de Cartas e Publicações (DH7).

SEÇÃO IV (Cont.)

NÍVEL	PREÇO
A	R\$ 1,50
B	R\$ 2,00
C	R\$ 5,00
D	R\$ 10,50
E	R\$ 12,00
F	R\$ 15,00
G	R\$ 21,00 (Cartas náuticas)
H	R\$ 24,00
I	R\$ 30,00
J	Grátis
L	R\$ 41,00
M	R\$ 53,00
N	R\$ 210,00
O	R\$ 3,50
Q	R\$ 120,00
R	R\$ 6,00
S	R\$ 2,50
T	R\$ 6,50
U	R\$ 0,50
V	R\$ 45,00
X	R\$ 10,00

Obs.: O Atlas da Hidrovia Tietê-Paraná (2800) poderá ser adquirido na Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, no valor de R\$ 210,00.

As Cartas e Publicações Náuticas editadas pela DHN são comercializadas pelos preços da tabela acima estipulada e podem ser adquiridas no Posto de Venda citado na última página deste Folheto. Todo usuário de Carta Náutica deverá exigir a lista de correção que afeta aquela carta, por ocasião de sua aquisição.

2 - Existência de balizamento luminoso (particular) no Reservatório de Itaipu, não representado em nossas publicações e de responsabilidade de manutenção da Cia. Docas do Estado de São Paulo (CODESP).

3 - CONHECIMENTO GERAL

Em virtude da pouca quantidade de informações divulgadas pelo folheto de Avisos aos Navegantes da

Hidrovia Tietê-Paraná, essa publicação terá periodicidade trimestral, devendo ser editada desde JUL/99

nas seguintes datas: 31 MAR, 30 JUN, 30 SET e 31 DEZ.

4 - O Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) não recomenda o uso de cartas náuticas e croquis de navegação, das áreas sob jurisdição brasileira, elaboradas por quaisquer entidades nacionais ou estrangeiras, cujos dados de origem não tenham sido analisados por este Centro e cujo produto final não tenha sido homologado, pela DHN, para uso na navegação.

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ

AV. PEDRO OMETTO Nº 804 - BARRA BONITA - 17340-000 - SÃO PAULO - BRASIL

(ENTREGAR NA CAPITANIA FLUVIAL OU DELEGACIA MAIS PRÓXIMA)

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Data Ref. n°
.....
Embarcação ou lugar
.....
Endereço
.....
Observador
.....
Data da observação Hora da observação (HMG)
Posição: Lat Long
..... / Quilometragem
Carta afetada n° Edição
.....
Publicação afetada Pág
.....
Último Folheto de Avisos aos Navegantes recebido n°
.....
Descrição/Comentários:.....
..

REMETENTE
.....
NAVIO / EMBARCAÇÃO /
LUGAR:.....
Assinatura:.....

INSTRUÇÕES

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informação à Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre irregularidades constatadas que possam afetar a segurança da navegação.
- 2 - As informações devem ser as mais completas possíveis, mencionando sempre os elementos essenciais que caracterizem perfeitamente a irregularidade observada, como:
 - a viagem (ou cruzeiro) de onde, para onde;
 - data e hora da observação;
 - a posição, no instante da observação, a qual deve ser referida à **carta de maior escala**;
 - o método empregado na determinação da posição: satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis (um mínimo de três marcações de pontos diferentes), por marcação e distância radar, pela quilometragem do trecho do rio, ou pela combinação de qualquer desses métodos. Relembra-se a necessidade de que, no caso de marcações magnéticas, seja informado o valor do desvio. Solicita-se aos navegantes que informem, em qualquer dos métodos empregados: tipos, modelos e marcas dos equipamentos utilizados e, sempre que possível, o valor dos erros instrumentais.

Caso a posição obtida não seja precisa, tais fatos deverão ser informados:

 - a profundidade e os meios utilizados para sua determinação, a qualidade do fundo, se for possível obtê-la, os registros do ecobatímetro, caso existam. Nesses registros deverão estar assinalados a data-hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade, o tipo, modelo e marca do ecobatímetro, a situação meteorológica reinante e o calado do navio ou embarcação;

- publicação ou carta utilizada, indicando a edição, a página. Além das informações acima solicitadas, os navegantes devem acrescentar uma descrição de todos os detalhes julgados de interesse e não citados anteriormente.

- 3 - As informações que não puderem ser confirmadas por carecerem de maiores detalhes ou por imperfeição nas observações efetuadas e métodos empregados, não devem ser enviadas.
 - 4 - As informações sobre sondagens, perigos não cartografados ou sinais de auxílio à navegação apresentando irregularidade, **a critério do navegante**, poderão ser reportadas à Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, utilizando o fax (0XX14) 641-1626 ou enviando correspondência ao endereço: Av. Pedro Ometto - nº 804 - Barra Bonita -17340-000 - São Paulo - Brasil.
-

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ

AV. PEDRO OMETTO Nº 804 - BARRA BONITA - 17340-000 - SÃO PAULO - BRASIL

(ENTREGAR NA CAPITANIA FLUVIAL OU DELEGACIA MAIS PRÓXIMA)

FOLHA DE AVALIAÇÃO DE SINAIS NÁUTICOS (FASN)

1. Nome da Embarcação
.....
2. Altura do passadiço em relação à linha d'água
.....
3. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados)
.....
4. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados)
.....
5. Sugestões para melhorar a Sinalização Náutica no trecho navegado
.....

REMETENTE

.....
NAVIO / EMBARCAÇÃO /
LUGAR:.....
Assinatura:.....

INSTRUÇÕES

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informações à Capitania Fluvial do Tietê-Paraná sobre a sinalização náutica no rio Tietê.
- 2 - Sugestões devem ser propostas de modo a melhorar a sinalização do trecho navegado.
- 3 - Após o seu preenchimento, esta folha deverá ser encaminhada à Capitania Fluvial, Delegacia mais próxima ou à CESP.
- 4 - Com o propósito de aprimorar a qualidade dos nossos serviços, solicitamos ao(s) Sr.(s) Comandante(s) e mestre(s) de embarcação navegando no rio Tietê, no trecho entre Ilha Solteira e Barra Bonita, preencher(em) esta FOLHA DE AVALIAÇÃO e encaminhar(em) à Capitania Fluvial, Delegacia mais próxima ou à CESP.
-

POSTO DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES

BRASIL

SÃO PAULO

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ - Av. Pedro Ometto nº 804 - 17340-000 - Barra Bonita - SP -
Tel.: (0XX14) 641-0541 - Fax: (0XX14) 641-1626.